



# Diário Oficial

## Eletrônico

### P E D E R N E I R A S

Segunda-feira, 09 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1675

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Extrato .....	7
Homologação / Adjudicação .....	7

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS (CNPJ 46189718000179) em 09/12/2024 às 16:55:14 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/14f-64bc-1e2e-7d61-03>



## Expediente

[www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br)

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

### COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

### JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

### CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos

Ivana Maria Bertolini Camarinha  
Prefeita Municipal**DECRETO Nº. 5580 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024**

(Que dispõe sobre a  
suplementação de dotação  
orçamentária)

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 4.210 DE 27/11/2024, DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de **R\$ 2.311.954,68(dois milhões, trezentos e onze mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)**, às seguintes dotações:

02.01.00	<b>GABINETE</b>		
02.01.01	<b>GABINETE</b>		
	Despesas de Capital		
	Investimentos		
65	Equipamentos e Material Permanente	684,00	
02.13.00	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
02.13.01	<b>DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA</b>		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
452	Contrato de Gestão	109.582,75	
453	Contrato de Gestão	521.823,13	
02.13.02	<b>DIR. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
494	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.679.864,80	
<b>TOTAL</b>		<b>2.311.954,68</b>	

**Artigo 2º** Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 2.311.954,68(dois milhões, trezentos e onze mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), serão cobertos com recursos das anulações das dotações abaixo relacionadas, previstas no artigo 43, § 1º, Inciso III, e Inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

02.01.00	<b>GABINETE</b>		
02.01.01	<b>GABINETE</b>		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
35	Material de Consumo	684,00	
02.24.00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO</b>		
02.24.01	<b>DIRETORIA DE OP. DO SISTEMA VIÁRIO</b>		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
1071	Passagens e Despesas com Locomoção	560.000,00	
02.99.00	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		
02.99.99	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		
1101	Reserva de Contingência	300.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>860.684,00</b>	

**Artigo 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 27 de novembro de 2024

**DECRETO Nº. 5584 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024**

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 4.212 DE 05/12/2024, DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de **R\$ 20.020,47(Vinte mil, vinte reais e quarenta e sete centavos)**, à seguinte dotação:

**02.02.00 PROCURADORIA****02.02.01 PROCURADORIA**

Despesas de Capital

Investimentos

115 Equipamentos e Material Permanente 20.020,47

**TOTAL 20.020,47**

**Artigo 2º** Os valores dos presentes créditos, num total de **R\$ 20.020,47(Vinte mil, vinte reais e quarenta e sete centavos)**, serão cobertos com recursos das anulações das dotações abaixo relacionadas, previstas no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

**02.02.00 PROCURADORIA****02.02.01 PROCURADORIA**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

106 Material de Consumo 3.500,00

109 Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica 11.500,00

110 Serviços de Tecnologia da Inf. e Comunicação 5.020,47

**TOTAL 20.020,47**

**Artigo 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 05 de dezembro 2024

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**  
**Prefeita Municipal**

**DECRETO Nº. 5585 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024**

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 4.213 DE 05/12/2024, DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de **R\$ 102.777,22(Cento e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos)**, à seguinte dotação:

**02.13.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****02.13.02 DIR. DE MÉDIA E ALTA CIMPLEXIDADE**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

495 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 102.777,22

**TOTAL** 102.777,22

**Artigo 2º** Os valores dos presentes créditos, num total de **R\$ 102.777,22(Cento e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos)**, serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

**Artigo 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 05 de dezembro 2024

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**  
**Prefeita Municipal**

**DECRETO Nº. 5586 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024**

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 4.214 DE 05/12/2024, DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de **R\$ 102.204,00(Cento e dois mil, duzentos e quatro reais)**, às seguintes dotações:

**02.13.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****02.13.01 DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

447 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 14.352,00

**02.13.02 DIR. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

488 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 40.000,00

503 Diárias – Pessoal Civil 25.000,00

483 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 7.000,00

**02.13.03 DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

560 Obrigações Patronais 1.500,00

559 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 14.352,00

**TOTAL 102.204,00**

**Artigo 2º** Os valores dos presentes créditos, num total de **R\$ 102.204,00(Cento e dois mil, duzentos e quatro reais)**, serão cobertos com recursos das anulações das dotações abaixo relacionadas, previstas no artigo 43, § 1º, Inciso III, e Inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.



<b>02.13.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>02.13.02</b>	<b>DIR. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
512	Material de Consumo	40.000,00
539	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
486	Obrigações Patronais	7.000,00
<b>02.13.03</b>	<b>DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
563	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.500,00
	<b>TOTAL</b>	<b>73.500,00</b>

**Artigo 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 05 de dezembro de 2024

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**  
**Prefeita Municipal**

**Licitações e Contratos****Extrato**

CONTRATO Nº 171/2024. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: 52.582.377 Isabel Eridnea Cervo Rurr de Oliveira. OBJETO: Aquisição de **01 (um) trator cortador de grama a gasolina, largura de corte de no mínimo 105 cm, com regulagem de altura, motor de no mínimo 19 hp, 4 tempos**. VALOR TOTAL: R\$22.000,00. ASSINATURA: 02/12/2024. VIGÊNCIA: 09 meses. MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme artigo 75, inciso II da lei nº 14.133/2021. Pederneiras, 06 de dezembro de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

**Homologação / Adjudicação****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2024 - ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

JONILCE PRANAS, Prefeito em exercício, Estado de São Paulo, etc...

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo relativo à licitação em epígrafe e AUTORIZO a contratação das empresas vencedoras conforme a classificação obtida durante o certame.

O resultado completo pode ser visualizado através da plataforma [Compras.gov.br](http://Compras.gov.br) ([cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras](http://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras)), informando a Unidade Compradora 986835 e o Número da Compra 90140/2024, e do Portal Nacional de Contratações Públicas ([pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](http://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1)), através dos filtros disponíveis.

Publique-se para eficácia do ato.

Pederneiras, 09 de dezembro de 2024.

**JONILCE PRANAS**

Prefeito Municipal em exercício

**CONCORRÊNCIA Nº 11/2024 - ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo relativo à licitação em epígrafe e AUTORIZO a contratação da empresa vencedora conforme a classificação obtida durante o certame. O resultado completo pode ser visualizado através da plataforma [Compras.gov.br](http://Compras.gov.br)

([cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras](http://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras)), informando a Unidade Compradora 986835 e o Número da Compra 900112024, e do Portal Nacional de Contratações Públicas ([pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](http://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1)), através dos filtros disponíveis. Publique-se para eficácia do ato. Pederneiras, 09 de dezembro de 2024.

Jonilce Pranas - Prefeito em Exercício



# TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 1f4f-64bc-1e2e-7d61-03



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pederneiras (SP), Edição nº 1675, ano VII, veiculado em 09 de dezembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS (CNPJ 46189718000179) em 09/12/2024 às 16:55:14 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CNDL RFB v3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/1f4f-64bc-1e2e-7d61-03>